



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 210/2017

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A
EMPRESA SCG COSNTRUTORA DE
OBRAS LTDA - EPP, ORIGINÁRIO DA
LICITAÇÃO MODALIDADE



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO VALOR

2.1. Por força desta alteração, a Cláusula Terceira e Quarta do contrato original passam a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global para a execução dos serviços é de **R\$ 249.200,66 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos reais e sessenta e seis centavos)**, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL. Os custos estão previstos em planilhas constando no processo acima citado e arquivada no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. Pelos serviços prestados a Contratada receberá o valor total de **R\$ 249.200,66 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos reais e sessenta e seis centavos)**, sendo que:
(...) ”

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DOS PRAZOS

3.1. Por força desta alteração, as Cláusulas Sétima e Décima Quinta do contrato original passam a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo máximo para a execução do serviço será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, conforme item 11.1 do edital.
(...) ”

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VIGÊNCIA

15.1. O presente contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias (item 11.2 do edital), podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.”

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/Pr, 1 de junho de 2018.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SCG CONSTUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
IRIA CHIOCCA CORTINA
Procuradora
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª.

Nome:

CPF:

2ª.

Nome:

CPF:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 210/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP - CNPJ nº 18.198.933/0001-09**
Objeto: Alterar o prazo de vigência, prazo de execução, promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, e consequentemente o acréscimo de 24,765% (vinte e quatro virgula setecentos e sessenta e cinco por cento) no valor contratual.
Valor total atualizado do Contrato: R\$ 249.200,66 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos reais e sessenta e seis centavos).
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Prazo de Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato.
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 1/06/2018.
Tomada de Preços nº 04/2017.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(634)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 162.000,00
TOTAL		R\$ 162.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	162.000,00
TOTAL		162.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme *Caput*, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de junho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B2F96A92

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 210/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP - CNPJ nº 18.198.933/0001-09**

Objeto: Alterar o prazo de vigência, prazo de execução, promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, e consequentemente o acréscimo de 24,765% (vinte e quatro virgula setecentos e sessenta e cinco por cento) no valor contratual.

Valor total atualizado do Contrato: R\$ 249.200,66 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 1/06/2018.

Tomada de Preços nº 04/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:7A9CE6E3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.256/2018

Data 19.06.2018

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.745/18, de 19.06.2018;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(634)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 162.000,00
TOTAL		R\$ 162.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	162.000,00
TOTAL		162.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme *Caput*, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de junho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:CC707956

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3257/2018

DECRETO Nº 3257/2018
Data 19.06.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1707/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Senhora **Viviane Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 417-0/1, portadora do RG nº 5.631.099-1 SSP/PR e CPF nº 033.631.199-09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de junho de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:01E39C61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 42-
2018